



## INDICAÇÃO Nº 95/2014

Os Vereadores que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao plenário a seguinte proposição:

**Ementa: Que se realize parceria com Igrejas, ONGs, Cabeleireiros, Secretaria de Saúde, Advogados e demais órgãos ou empresas para realização do Dia de Ação Social Municipal no dia 1º de maio.**

## INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria competente realize parceria com Igrejas, ONGs, Cabeleireiros, Secretaria de Saúde, Advogados e demais órgãos ou empresas para realização do Dia de Ação Social Municipal no dia 1º de maio.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação a importância desta campanha que é realizada em várias cidades de nosso estado, prestando serviços gratuitos aos cidadãos nas mais diversas áreas.

Cabe ressaltar que já existe o projeto de lei 373/2006 que ratifica esta data como Dia de Ação Social Municipal, tendo por objetivo ofertar atendimento nas mais diversas áreas aos nossos munícipes, que por muitas vezes não podem buscar este serviços devido à localização de alguns órgãos e o horário de atendimento.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2014.

**Ratinho**  
Vereador

**Professor Leslie**  
Vereador

